



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1619/2016

DE 01 DE JUNHO DE 2016.

*"Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.<sup>a</sup> Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 048/SEMEC/2016, de 31/maio/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidor de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
0752	Simone Alves da Luz	5.3.2	5.3.1

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 01 de Junho de 2016.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**